

PORTARIA Nº0383/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º 216707/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. - ESTABELECEER na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Canarana e Ribeirão Cascalheira, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 04.05.2018 07.05.2018	a Dra. Gisele Chimatti Berna Assistente Jurídica: Maria Josefina Vieira Costa
De 11.05.2018 14.05.2018	a Dra. Carolina Reneé Pizzini Wetikiewic Assistente Jurídica: Larissa Helena Meguel
De 18.05.2018 21.05.2018	a Dr. Wendel Renato Cruz Assistente Jurídica: Gisele Miranda Silva Armando
De 25.05.2018 28.05.2018	a Dr. Leonardo Frederico Lopes Assistente Jurídico: Luccas Rodrigues Gomes
De 31.05.2018 04.06.2018	a Dr. Leonardo Frederico Lopes Assistente Jurídico: Luccas Rodrigues Gomes
De 08.06.2018 11.06.2018	a Dr. Rodrigo Machado Fonseca Assistente Jurídica: Djéssica da Silva
De 15.06.2018 18.06.2018	a Dra. Carolina Reneé Pizzini Wetikiewic Assistente Jurídica: Larissa Helena Meguel
De 22.06.2018 25.06.2018	a Dra. Carolina Reneé Pizzini Wetikiewic Assistente Jurídica: Larissa Helena Meguel
De 29.06.2018 02.07.2018	a Dr. Wendel Renato Cruz Assistente Jurídica: Gisele Miranda Silva Armando

De 06.07.2018 a Dr. Rodrigo Machado Fonseca  
09.07.2018 Assistente Jurídica: Djéssica da Silva

De 13.07.2018 a Dr. Rodrigo Machado Fonseca  
16.07.2018 Assistente Jurídica: Djéssica da Silva

De 20.07.2018 a Dr. Rodrigo Machado Fonseca  
23.07.2018 Assistente Jurídica: Djéssica da Silva

De 27.07.2018 a Dr. Wendel Renato Cruz  
30.07.2018 Assistente Jurídica: Gisele Miranda Silva  
Armando

De 03.08.2018 a Dra. Gisele Chimatti Berna  
06.08.2018 Assistente Jurídica: Maria Josefina Vieira Costa

De 10.08.2018 a Dra. Gisele Chimatti Berna  
13.08.2018 Assistente Jurídica: Maria Josefina Vieira Costa

De 17.08.2018 a Dr. Rodrigo Machado Fonseca  
20.08.2018 Assistente Jurídica: Djéssica da Silva

De 24.08.2018 a Dra. Carolina Reneé Pizzini Wetikiewic  
27.08.2018 Assistente Jurídica: Larissa Helena Meguel

De 31.08.2018 a Dra. Gisele Chimatti Berna  
03.09.2018 Assistente Jurídica: Maria Josefina Vieira Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 04 de maio de 2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2018.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74d07034

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)